ORDEM DE SERVIÇO

Venho por meio desta Ordem de Serviço, determinar que o departamento competente da Câmara Municipal de Andradas, proceda nas providências cabíveis para se contratar serviço de confecção e instalação de placa informativa no terreno de propriedade desta Casa de Leis situado na Avenida Procópio Stela, constando informação de que no local será a nova sede da Câmara Municipal, tendo em vista ser necessário que o Poder Público informe a população quanto seus atos.

Atenciosamente,

Andradas, 31 de janeiro de 2024.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Presidente

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 060
31 JAN. 2024
Encarregado